



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS



De acordo com a Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, os candidatos devem receber da comissão julgadora nota parcial de 0 (zero) a 10 (dez), consideradas duas casas decimais, com exceção da Avaliação de Títulos.

Ficha de Avaliação Prova Escrita

I - CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,50)	Pontuação individual máxima
1. Domínio técnico/científico/crítico/prático dos temas sorteados; 2. Clareza na abordagem das ideias fundamentais dos conteúdos dos temas sorteados; 3. Atualização dos conteúdos dos temas sorteados/referências bibliográficas/normas técnicas.	7,50
II - REDAÇÃO (somente em língua portuguesa ou inglesa) (Pontuação máxima do item: 2,50)	Pontuação individual máxima
1. Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão; 2. Uso adequado de terminologia técnico-científica; 3. Precisão e objetividade; 4. Correção ortográfica e gramatical.	2,50

Ficha de Avaliação Prova Didática

I - ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 1,00)	Pontuação individual máxima
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar.	1,00
II - APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima do item: 4,00)	Pontuação individual máxima
1. Domínio e segurança do conteúdo na exposição; 2. Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas, e uso adequado e pertinente do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais; 3. Comunicação, clareza, pertinência, objetividade e uso adequado da linguagem gramatical e científica; 4. Adequação do conteúdo ao tempo disponível (mín. 45 min; máx. 50 min.).	4,00
III - DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 5,00)	Pontuação individual máxima
1. Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos; 2. Nível de aprofundamento, abordagem das ideias fundamentais do conteúdo e conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/normas técnicas; 3. Contextualização e aplicação do conteúdo.	5,00

Ficha de Avaliação da Defesa do Projeto de Pesquisa ou de Extensão

I - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (pontuação máxima do item: 10,00)	Pontuação individual máxima
1. Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver	

projetos na área de conhecimento ou setor de estudo e estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação; 2. Viabilidade, aplicação e aspectos éticos do projeto.	6,00
1. Domínio e segurança do tema proposto; 2. Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora.	4,00

Ficha de Avaliação da Prova Prática ou Prático-oral

I - PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL (pontuação máxima do item: 10,00)	Pontuação individual máxima
1. Domínio e segurança. 2. Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora.	5,00
1. Coerência e adequação da atividade, redação do relatório ou da exposição oral com o tema; 2. Capacidade e criatividade do candidato na(s) tarefa(s) que envolva(m) elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo; 3. Adequação ao tempo disponível.	5,00

Tabela de Avaliação de Títulos

O resultado final desta condensação consta na tabela proposta a seguir, sendo que cada subitem pode receber nota de 0 (zero) ao valor máximo indicado de pontuação individual, considerando apenas uma casa decimal.

I - Formação acadêmica, produção científica e técnica (total de 5,0 pontos)	Pontuação individual máxima
Pós-graduação: - Mestrado, 0,3 por título; - Doutorado, 1,0 por título.	1,0
Produção técnico-científica dos últimos 5 anos baseada prioritariamente no sistema de qualificação vigente na CAPES. Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados	

situados no primeiro estrato (0,10 por artigo, máximo de 4,0);

- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no segundo estrato (0,08 por artigo, máximo de 4,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no terceiro estrato (0,06 por artigo, máximo de 2,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no quarto estrato (0,05 por artigo, máximo de 2,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no quinto estrato (0,04 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no sexto estrato (0,03 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no sétimo estrato (0,02 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no oitavo estrato (0,01 por artigo, máximo 1,0);
- Artigos aceitos ou publicados não enquadrados no sistema de qualificação vigente na CAPES, pertencentes ao primeiro quartil da **base de dados definida em Edital** (0,01 por artigo, máximo de 2,0);
- Capítulos em livro, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,05 por capítulo de livro, máximo de 1,0);
- Livros, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,10 por livro, máximo de 2,0);
- Patentes concedidas (produto ou processo desenvolvido) (0,10 por patente concedida, máximo de 2,0);
- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados (até 0,05 por artigo, máximo de 2,0), com exceção dos concursos para o Departamento de Computação*;
- Produção técnica (relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares) (0,01 por atividade, máximo de 0,5).

As pontuações, dos candidatos, serão normalizadas de modo que a maior pontuação neste item será igual a 4,0.

***Pontuação para Anais em Eventos Indexados, exclusivo dos Concursos para o Departamento de Computação:**

- Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no primeiro estrato (0,10 por

artigo, máximo de 4,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no segundo estrato (0,08 por artigo, máximo de 4,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no terceiro estrato (0,06 por artigo, máximo de 2,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no quarto estrato (0,05 por artigo, máximo de 2,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no quinto estrato (0,04 por artigo, máximo 1,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no sexto estrato (0,03 por artigo, máximo 1,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no sétimo estrato (0,02 por artigo, máximo 1,0); • Artigos completos publicados em anais de eventos indexados situados no oitavo estrato (0,01 por artigo, máximo 1,0); • Artigos completos em anais de eventos não enquadrados no sistema de qualificação vigente na CAPES, pertencentes ao primeiro quartil da base de dados definida em Edital (0,01 por artigo, máximo de 2,0).	
II - Eficiência didática ou técnico-profissional: atividades profissionais docentes; atividades profissionais não docentes; participação em comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (total de 5,0 pontos)	Pontuação individual máxima
Exercício do Magistério no Ensino Superior nos últimos 5 anos (0,2 por semestre).	2,0
• Orientação de doutorado (0,6 por orientação concluída); • Coorientação de doutorado (0,4 por coorientação concluída); • Orientação de mestrado (0,3 por orientação concluída); • Coorientação de mestrado (0,2 por coorientação concluída); • Orientação de especialização (0,1 por orientação concluída);	2,0

• Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,1 por orientação); • Atividade de orientação em graduação - monitoria, iniciação científica ou tecnológica, extensão, iniciação à docência, programa de educação tutorial, residência pedagógica (0,05 por orientação/ano).	
Experiência profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos: • Atividades profissionais desenvolvidas, exceto magistério (0,1 por ano); • Coordenação em projetos com financiamento (0,2 por projeto); • Estágio pós-doutoral (0,25 por ano); • Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional (0,25 por prêmio).	1,0

Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Prof. Wandemberg Paiva Ferreira
Diretor do Centro de Ciências/UFC



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG PAIVA FERREIRA, Diretor**, em 15/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498388** e o código CRC **B9E73D84**.